



OFICIO PMPS nº 295/2024

PA-e nº 7391/2024 – REQUERIMENTO nº 63/2024

Assunto: Sobre o protocolo nº 5575/2024

Pilar do Sul, 11 de Julho de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2C2297FF0C2E46F5A54189B588049EB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2C2297FF0C2E46F5A54189B588049EB8>



Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

Ofício nº 604/2024/SSABES

Prezada Secretária,

A Secretaria de Saúde e Bem Estar neste ato representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao processo nº 7490/2024 que trata do Requerimento nº 63/2024 do vereador Clayton Álvaro Machado, vem por meio deste, prestar informações conforme questionamento do Protocolo nº 5575/2024.

**1) Qual a resolução do protocolo? 2) Quando será respondido o mesmo?
Qual a resposta e providência a ser tomada?**

O protocolo em questão, objeto do presente Requerimento, foi aberto por município, portanto, trata-se de assunto particular daquele requerente o qual não apresentou, no processo eletrônico, autorização de fornecimento de informações a terceiros.

Porém, informo que toda solicitação de consultas, exames e procedimentos, deve ocorrer pelo sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde, no setor da Central de Vagas do município, para que o paciente seja inserido na demanda. Pois, algumas consultas de especialidades e procedimentos de média e alta complexidade são pactuadas via DRS – Departamento Regional de Saúde, vagas gerenciadas e disponibilizadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Joicelaine Aurora Vieira
Secretária de Saúde

Ilma. Sra.
Milena Guedes C. P. dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5B2AB5B7706347D5962CAB211BDA015A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B2AB5B7706347D5962CAB211BDA015A>